

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade do alvará do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Creche Jardim da Cartuxa" propriedade de Creche Jardim da Cartucha, Ld.^a, sito na Rua Lídia Cutileiro, n.º 2,R/C - Quinta da Vista Alegre, 7000-737 Évora.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 99/2011 de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 2013/04/22 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do alvará do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Creche Jardim da Cartuxa", propriedade de Creche Jardim da Cartucha, Ld.^a, sito na Rua Lídia Cutileiro, n.º 2,R/C - Quinta da Vista Alegre, 7000-737 Évora, por se ter verificado a cessação definitiva da atividade do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Évora, 16 de maio de 2013.

A Diretora de Centro Distrital



Sónia Ramos Ferro